

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

1 **Horário:** 08h31min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

4 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina Alexssander de

5 Camargo e Conselheiros: Thiago de Lucas Pereira Pinto, Carlos Theobaldo de Souza,

6 Sidinei Benedito de Amorim, Marines Nunes Tubino, Odilei Storchi Vilela, Geisson Nardi,

7 Clayton Ferreira Leão, Valmir Cecilio de Araujo Siqueira e Savio Junior Zaniolo

8 **Ausências Justificadas:** Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Elizarete da Cruz e

9 Silva Navarrete e Marosam Dias da Silva

10 **Ausências Injustificadas:** Seleida Maria Primon

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

12 Machado de Oliveira, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato e Auditores Fiscais,

13 Divanete Rodrigues dos Santos, Joicy Carrijo Flauzino e Eliana Alonso Ribeiro de Paula.

14 **Assuntos Gerais:** Dando início à pauta, o Vice Presidente Alexssander de Camargo

15 passa a palavra para a Conselheira **Marines Nunes Tubino** para início do relato dos seus

16 processos. **PROCESSO Nº 2024/000264** – [REDACTED] - Infração ao art. 20

17 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional

18 da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como

19 sócio da organização contábil: [REDACTED]

20 [REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000419,

21 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora

22 no sentido de arquivamento do processo. **PROCESSO Nº 2024/000265** – [REDACTED]

23 [REDACTED] Infração ao art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por

24 Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida

25 formação profissional (leigo), ao participar como sócio da organização contábil: [REDACTED]

26 [REDACTED], o que

27 identificamos por meio de Notificação nº 2022/000419, Notificação não atendida. Foi

28 aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento do

29 processo. **PROCESSO Nº 2024/000200**– [REDACTED]

30 [REDACTED] Infração ao art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades

31 privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional

32 (leigo), ao participar como sócio da organização contábil: [REDACTED]

33 [REDACTED] o que identificamos por meio de

34 Notificação nº 2022/000418, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o

35 parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento do processo. **PROCESSO**

36 **Nº 2024/000235** – [REDACTED] - Infração ao art. 20 do DL

37 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da

38 Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como

39 sócio da organização contábil: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

40 [REDACTED] o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000364,

41 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora

42 no sentido de arquivamento do processo. **PROCESSO Nº 2024/000234** – [REDACTED]

43 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com

44 arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis sem

45 registro cadastral no CRC-MT, da seguinte Organização Contábil: [REDACTED]

46 [REDACTED], e falta de estruturação legal, o que

47 identificamos por meio de Notificação nº 2022/000364, Notificação não atendida. Foi

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

48 aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento do
49 processo. **PROCESSO Nº 2024/000199** – [REDACTED]
[REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos
51 I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral
52 no CRC e falta de estruturação legal da seguinte Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por
54 meio de Notificação nº 2022/000418, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara,
55 o parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento do processo. **PROCESSO**
56 **Nº 2024/000263** – [REDACTED] - Infração ao
57 Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res.
58 CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC e falta
59 de estruturação legal da seguinte Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de
61 Notificação nº 2022/000419, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
62 parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento do processo. O Vice
63 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Alexssander de Camargo passa a palavra
64 ao Conselheiro **Odilei Storchi Vilela** para início do relato dos seus processos.
65 **PROCESSO Nº 2024/000206** – [REDACTED]
[REDACTED] - Infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da
67 Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis pela empresa [REDACTED]
[REDACTED] constituída sob a forma de
69 Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio
70 de consulta cadastral na Receita Federal, e pelo não atendimento perante a Notificação
71 2023/000452. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
72 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.685,00 (Dois mil seiscentos e
73 oitenta e cinco reais). **PROCESSO Nº 2024/000257** – [REDACTED]
[REDACTED] - Infração ao art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer
75 atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação
76 profissional (leigo), ao participar como sócio da organização contábil: [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio da
78 Notificação nº 2022/000399-Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
79 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
80 pecuniária de R\$ 2.815,00 (Dois mil oitocentos e quinze reais). **PROCESSO Nº**
81 **2024/000258** – [REDACTED] - Infração Art. 15 do DL
82 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023.
83 Por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC-MT e falta de
84 estruturação legal da seguinte Organização Contábil: [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio da
86 Notificação nº 2022/000399, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
87 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
88 pecuniária de R\$ 2.815,00 (Dois mil oitocentos e quinze reais). Neste momento, o Vice
89 Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra para o Conselheiro **Geisson Nardi**
90 para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2024/000256** – [REDACTED]
91 [REDACTED] - Infração ao art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80,
92 com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis pela empresa
93 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED], constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

95 cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na
96 Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação
97 2023/000605. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
98 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte
99 e seis reais). **PROCESSO Nº 2024/000207** – [REDACTED] - Infração ao
100 Art.15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c Art. 1º, § 2º, inciso III da Res. CFC
101 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis na jurisdição do CRC-MT sem o registro
102 cadastral de Filial denominada [REDACTED] o que
103 identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Receita Federal, e pelo não
104 atendimento perante a Notificação 2023/000131. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
105 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de
106 R\$ 1.074,00 (Hum mil e setenta e quatro reais). **PROCESSO Nº 2024/000208** –
107 [REDACTED] - Infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80,
108 c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis da empresa
109 [REDACTED], constituída sob a forma de
110 Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio
111 de consulta aos dados cadastrais na Receita Federal, e pelo não atendimento perante a
112 Notificação 2023/000091. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
113 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.074,00 (Hum mil
114 e setenta e quatro reais). **PROCESSO Nº 2024/000255** – [REDACTED] -
115 Infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC
116 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis pela empresa [REDACTED]
[REDACTED], constituída sob a forma de Organização
118 Contábil, sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Consulta
119 aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante
120 a Notificação 2023/000433. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
121 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.074,00 (Hum mil
122 e setenta e quatro reais). **PROCESSO Nº 2024/000244** – [REDACTED] – Infração ao
123 art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Por
124 Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma da seguinte
125 Organização Contábil: [REDACTED], sem registro
126 cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000436,
127 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
128 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil
129 cento e vinte e seis reais). **PROCESSO Nº 2024/000014** – [REDACTED]
130 [REDACTED] - Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da
131 Res. CFC 1.555/18. Por Manter em funcionamento a organização contábil [REDACTED]
[REDACTED] | [REDACTED], sem averbação da
133 alteração contratual no CRCMT, o que identificamos por meio de consulta aos dados
134 cadastrais na Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante a
135 Notificação 2021/000310.Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no
136 sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.074,00 (Hum mil e
137 setenta e quatro reais). Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo
138 passa a palavra para o Conselheiro **Valmir Cecilio Araujo Siqueira** para inicio do relato
139 dos seus processos. **PROCESSO Nº 2024/000251** – [REDACTED] - Infração
140 ao art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por exercer atividades privativas de
141 profissional da contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

participar como sócio da Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000365, Notificação não atendida.
144 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
145 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois
146 reais). **PROCESSO Nº 2024/000252** – [REDACTED] - Infração
147 ao art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de
148 profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao
149 participar como sócio da organização contábil: [REDACTED]

[REDACTED] o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000345,
151 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
152 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil
153 duzentos e cinquenta e dois reais). **PROCESSO Nº 2024/000227** – [REDACTED]

[REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e
155 com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis
156 sem registro cadastral no CRC e falta de estruturação legal, da seguinte Organização
157 Contábil: [REDACTED], o que identificamos

158 por meio de Notificação nº 2022/000345, Notificação não atendida. Foi aprovado pela
159 Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de
160 multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais).

161 **PROCESSO Nº 2024/000231** – [REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c
162 com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar
163 atividades contábeis sem registro cadastral da seguinte Organização Contábil: J [REDACTED]

[REDACTED] no CRC-MT e falta de estruturação legal, o que
165 identificamos por meio de Notificação nº 2022/000365, Notificação não atendida. Foi
166 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena
167 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois
168 reais). **PROCESSO Nº 2024/000245** – [REDACTED] -

169 Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com arts. 1º e 3º, incisos I e II
170 da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no
171 CRC e falta de estruturação legal da seguinte Organização Contábil: [REDACTED]

[REDACTED] o que identificamos por meio de
173 Notificação nº 2022/000329, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
174 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
175 pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). **PROCESSO Nº**

176 **2024/000215**- [REDACTED] - Infração ao art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com
177 Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis em
178 empresa constituída sob a forma da seguinte Organização Contábil: [REDACTED]

[REDACTED], sem registro cadastral no CRC-MT,
180 o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000347, Notificação não atendida.
181 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
182 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois
183 reais). Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra para

184 o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para início do relato dos seus processos.
185 **PROCESSO Nº 2024/000203** – [REDACTED] - Infração ao art. 20 do
186 DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da

187 Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como
188 sócio da organização contábil: [REDACTED]

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

189 [REDACTED], Notificação nº 2022/000395, Notificação
190 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
191 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte
192 e seis reais). **PROCESSO Nº 2024/000204** – [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei
194 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades
195 contábeis sem registro cadastral no CRC-MT e falta de estruturação legal da seguinte
196 Organização Contábil: [REDACTED]

[REDACTED] Notificação nº 2022/000395, Notificação não atendida.
198 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
199 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois
200 reais). **PROCESSO Nº 2024/000205**– [REDACTED] - Infração ao art. 20 do
201 DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da
202 Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como
203 sócio da organização contábil: [REDACTED]

[REDACTED], Notificação nº 2022/000395, Notificação
205 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
206 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte
207 e seis reais). **PROCESSO Nº 2024/000150** – [REDACTED]
[REDACTED] Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades
209 privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional
210 (leigo), ao participar como sócio da organização contábil: [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], o que identificamos por meio de
212 Notificação nº 2022/000356, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
213 parecer do Conselheiro Relator no sentido de baixar em diligência para complementação
214 de documentos. **PROCESSO Nº 2024/000148** – [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] **A-** Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com arts.
216 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis sem
217 registro cadastral no CRC e falta de estruturação legal, da seguinte Organização Contábil:

[REDACTED], o que
219 identificamos por meio de Notificação nº 2022/000356, Notificação não atendida. Foi
220 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de baixar em
221 diligência para complementação de documentos. Neste momento, o Vice Presidente
222 Alexssander de Camargo passa a palavra para o Conselheiro **Sidinei Benedito de**
223 **Amorim** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2024/000260** –
224 [REDACTED] - Infração ao art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula
225 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem
226 possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como sócio da seguinte
227 organização contábil: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000438,
229 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
230 no sentido de arquivamento do processo. **PROCESSO Nº 2024/000259** – [REDACTED]
231 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei
232 6.839/80, e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar
233 atividades contábeis sem registro cadastral no CRC e falta de estruturação legal da
234 seguinte Organização Contábil: [REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000438,

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

236 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator
237 no sentido de arquivamento do processo. **PROCESSO Nº 2024/000250** – [REDACTED]
[REDACTED] Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º,
239 incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis sem registro
240 cadastral no CRC-MT da seguinte Organização Contábil: A [REDACTED]
[REDACTED], e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio de
242 Notificação nº 2022/000362, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
243 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
244 pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). **PROCESSO Nº**
245 **2024/000202** – [REDACTED] **EIRA**- Infração ao art. 20 do DL 9.295/46,
246 c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade,
247 sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como sócio da seguinte
248 organização contábil: [REDACTED], o que
249 identificamos por meio de Notificação nº 2022/000448, Notificação não atendida. Foi
250 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de arquivamento do
251 processo. **PROCESSO Nº 2024/000193** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] - Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º§ 1º e art. 21 da Res.
253 CFC 1.708/2023. Por Manter em funcionamento a organização contábil [REDACTED]
[REDACTED] sem averbação da alteração contratual no
255 CRC-MT, o que identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Junta
256 Comercial de Mato Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação 2023/000067.
257 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de baixar em
258 diligencia para complemento de informações ao autuado. **PROCESSO Nº 2024/000201** –
259 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e
260 com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Explorar atividades contábeis
261 sem registro cadastral no CRC-MT e falta de estruturação legal da seguinte Organização
262 Contábil: [REDACTED], o que identificamos por meio de notificação
263 nº 2022/000448, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
264 Conselheiro Relator no sentido de arquivamento do processo. **PROCESSO Nº**
265 **2024/000246** – [REDACTED] - Infração ao art. 15, do D.L 9.295/46, c/c
266 com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis
267 em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil: [REDACTED]
[REDACTED], sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos
269 por meio da Notificação nº 2022/000404, Notificação não atendida. Foi aprovado pela
270 Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de arquivamento do processo. O
271 Vice Presidente Alexssander de Camargo comunica os processos arquivados por
272 despacho por regularização: **PROCESSO 2024/000232** - [REDACTED]
273 [REDACTED]. **PROCESSO 2024/000249** - [REDACTED].
274 **PROCESSO 2024/000268** - [REDACTED].
275 **PROCESSO 2024/000194** - [REDACTED]. **PROCESSO**
276 **2024/000253** - [REDACTED]. **PROCESSO 2024/000243** -
277 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. **PROCESSO 2024/000242** -
278 [REDACTED]. **PROCESSO 2024/000196** - [REDACTED]
279 [REDACTED]. **PROCESSOS NÃO RELATADOS NA REUNIÃO**. Conselheiro
280 Clayton Ferreira Leão- **PROCESSO Nº 2024/000230** – [REDACTED]
281 [REDACTED]. **PROCESSO Nº 2024/000267** – [REDACTED]. Conselheiro
282 Savio Junior Zaniolo- **PROCESSO Nº 2024/000247** – [REDACTED].

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

284 ■ PROCESSO Nº 2024/000248 – [REDACTED]
285 ■ PROCESSO Nº 2024/000210 – [REDACTED].
286 ■ PROCESSO Nº 2024/000254 – [REDACTED]. PROCESSO Nº PROCESSO
287 ■ Nº 2024/000261 – [REDACTED]. 2024/000262 – [REDACTED]
288 ■ [REDACTED] Conselheiro
289 ■ Carlos Theobaldo de Souza- PROCESSO Nº 2024/000198 – [REDACTED]
290 ■ [REDACTED]. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de
291 Fiscalização, Ética e Disciplina Alexssander de Camargo encerra a reunião às 10h30min.
292 A presente ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, depois de lida e
aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2024.....

Alexssander de Camargo
Contador MT-012159/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Marines Nunes Tubino
Contadora MT-006848/O

Carlos Theobaldo de Souza
Tec.Cont. RS-026283O

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT0-019987/O

Geisson Nardi
Contador MT-010615/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Valmir Cecilio Arujo Siqueira
Contador MT-006537/O

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O

Simone da Silva M.de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O

Kellen Fernanda B. Silva
Gerente de Processos
Contadora MT-011624/O

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 25/09/2024 10:13:41
- ✓ CARLOS THEOBALDO DE SOUZA (CPF XXX.795.670-XX) em 25/09/2024 10:21:03
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 25/09/2024 12:09:13
- ✓ MARINES NUNES TUBINO (CPF XXX.305.311-XX) em 25/09/2024 12:25:57
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 25/09/2024 15:12:52
- ✓ SIDINEI BENEDITO DE AMORIM (CPF XXX.468.101-XX) em 25/09/2024 15:55:00
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 25/09/2024 18:01:58
- ✓ ALEXSSANDER DE CAMARGO (CPF XXX.839.981-XX) em 26/09/2024 10:03:20
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 26/09/2024 15:46:03
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 27/09/2024 14:44:06
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 07/10/2024 18:42:41
- ✓ GEISSON NARDI (CPF XXX.783.981-XX) em 23/10/2024 15:52:29